



Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Caarapó

P. M. CAARAPÓ-MS

FOLHA

06

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

P.M. CAARAPO-MS

Folha nº 07

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO:

1.1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1.2. A presente análise tem por objetivo fornecer informações para subsidiar o objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES COMPLEMENTARES E DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM DA MÉDIA COMPLEXIDADE E ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, PARA ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SUS- SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAARAPÓ/MS conforme especificações pormenorizadas que constarão em momento oportuno do Termo de Referência.

1.3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Considerando que a Constituição Federal de 1988, afirma que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem tanto à redução do risco de doença e de outros agravos, quanto ao acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde para sua promoção, proteção e recuperação. Considerando que as ações e serviços obedecem aos princípios de:

- (I) universalidade de acesso aos serviços de saúde em todos os níveis de assistência;
- (II) Integralidade de assistência em todos os níveis de complexidade dos sistemas e
- (III) igualdade da assistência à saúde, através da conjugação dos recursos financeiros, tecnológicos, materiais e humanos do Estado e dos municípios na prestação de serviços de assistência à saúde a população.

3.2 Observa-se então, a necessidade de se estruturar uma rede de serviços regionalizada e hierarquizada que estabeleça uma linha de cuidados integral/integrados no manejo de pessoas que necessitem de atendimento médico especializado e atenção primária em saúde, também dos exames de imagem e complementares para o tratamento e/ou acompanhamento médico, com vista a minimizar danos e sofrimentos, melhoria do acesso de pacientes ao atendimento de média complexidade e especializado, de acordo com as normas definidoras dos direitos e garantias

fundamentais da cidadania asseguradas na Constituição Federal /1988.

Folha nº 03

3.3 Nos termos do que dispõe o art. 2º, § 1º da Lei nº 8.080/1990, é responsabilidade do município assegurar acesso universal e igualitário às ações e aos serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde de sua área de abrangência.

3.4 Dessa forma, cabe a Secretaria Municipal de Saúde de Caarapó-MS, prestar apoio técnico e financeiro e executar ações e serviços de saúde, inclusive de forma supletiva a estrutura existente, a fim de garantir acesso universal e igualitário às ações e aos serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde de sua área de abrangência.

3.5 A Secretaria Municipal de Saúde, visa com esta aquisição de serviços proporcionar uma assistência de qualidade e eficiente na saúde pública do município, visando atender a necessidade de excepcional interesse público para suprir a crescente demanda por atendimento em consultas especializadas e procedimentos de exames aos pacientes na rede pública, onde tem-se observado a insuficiência de vagas pactuadas com os municípios de referência, gerando número elevado da demanda reprimida e tempo de espera que pode atualmente estar de 60 a 180 dias para consultas e um prazo superior de espera a 360 (trezentos e sessenta dias) para os exames no sistema de regulação ambulatorial, demanda essa existente desde o ano de 2021 a 2025.

3.6 O sistema Nacional de Regulação – SISREG é um sistema web, criado para o gerenciamento de todo complexo regulatório, através de módulo que permitem a inserção de uma solicitação, pela rede básica, de consultas, exames e procedimentos, bem como a regulação de leitos hospitalares, além desse Sistema de Regulação um novo modelo foi implantado denominado Complexo Regulador Estadual (CORE).

3.7 Os usuários do Sistema único de Saúde comparecem no Departamento de Regulação Ambulatorial de Vagas, situado no PAM- Policlínica, com os encaminhamentos médicos e cópias dos documentos pessoais, a partir desse momento são inseridas nos Sistemas descritos acima, ficando então aguardando vaga para liberação do procedimento, acontece que muitas vezes o período para disponibilização das vagas são lentos, chegando a demorar meses para liberação e alguns pacientes precisam do atendimento de imediato ficando assim desta forma claro que esta contratação irá contribuir de fato para agilidade e eficiência no atendimento prestado a esses pacientes que tanto necessitam. Serviços regionalizada e hierarquizada que estabeleça uma linha de cuidados integral/integrados no manejo de pessoas que necessitem de atendimento médico especializado e atenção primária em saúde, também dos exames de imagem e complementares para o tratamento e/ou acompanhamento médico, com vista a minimizar danos e sofrimentos, melhoria do acesso de pacientes ao atendimento de média complexidade e especializado, de acordo com as normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais da cidadania asseguradas na Constituição Federal /1988.

Tabela 1- Demanda Reprimida e Tempo de Espera no Sistema Ambulatorial de Vagas

ESPECIALIDADE/ PROCEDIMENTO	DEMANDA AGUARDANDO AGENDAMENTO*	TEMPO DE ESPERA

Exame de USG diversos com e/ou sem doppler	80*	Superior a 180 dias
Exame de Eletroneuromiografia	40	Superior a 360 dias
Exames de diagnose em otorrino(audiometria, impedanciometria, imitancio, emiessões audiológicas, videonasofibroscopia e videolaringoscopia)	180	Superior a 180 dias;
Exames oftalmológicos diversos	30	Superior a 90 dias;
Exame neurológicos diversos	147	Superior a 90 dias;
Exame urologia – uretrocistografia	12	Não realizando atualmente na rede SUS;
Exame Estudo urodinâmico	06	Não realizando atualmente na rede SUS;
Exame de Biopsia de Tireoide	10	Superior a 30 dias;
Exame de Biopsia de Próstata	08	Superior a 90 dias;

*no ano de 2024 em decorrência do projeto MS Saúde -mais saúde menos fila- houve agendamento expressivo de exames de ressonâncias e tomografias ;

**existem pacientes em tratamento, que são acompanhados mensalmente ou periodicamente conforme solicitação médica.

O serviço de regulação de vagas ambulatorial em nível municipal, para os atendimentos especializados encontra-se parcialmente descentralizado, sendo já iniciado a implantação de uma rede informatizada com as unidades básicas de saúde, atuando juntamente o profissional médico- regulador que realiza a classificação de risco para cada solicitação e os técnicos reguladores que auxiliam na criação das agendas e liberação de vagas, com o objetivo de proporcionar a melhoria do acesso e comunicação com os usuários do Sistema único de Saúde; Para as vagas de fora do domicílio os mesmos comparecem no Departamento de Regulação Ambulatorial de Vagas, situado na Rua Ezildo Marques, 576, vila planalto, para realizar as solicitações com os encaminhamentos médicos e a partir desse momento são inseridas nos sistemas descritos acima, ficando então aguardando vaga para autorização para os procedimentos de exames complementares e diagnósticos por imagem, com os municípios de referência da pactuação, que porventura, o período para disponibilização das vagas são elevados, podendo o usuário-SUS, aguardar meses para liberação e alguns pacientes necessitam do atendimento de imediato ficando assim desta forma claro que esta contratação irá contribuir de fato para agilidade e eficiência no atendimento prestado a esses pacientes.

A Secretaria Municipal de Saúde, visa com esta aquisição de serviços proporcionar uma assistência de qualidade e eficiente na saúde pública do município, visando atender a necessidade de excepcional interesse público para suprir a crescente demanda por

atendimento em exames de imagem e diagnósticos aos pacientes na rede pública, onde tem-se observado a insuficiência de vagas pactuadas com os municípios de referência, gerando número elevado da demanda reprimida e tempo de espera que pode atualmente estar de 30 (trinta) a 180 (cento e oitenta) dias para os exames relacionados no sistema de regulação ambulatorial, demanda essa que é variável, mas existente no período médio desde o ano de 2021 a início 2025.

1.4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR E DA AUSÊNCIA DE SOBREPOSIÇÃO

Os serviços abrangidos pelos Lotes 01 a 06 do presente procedimento integraram o Pregão Eletrônico nº 028/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 164/2025. Os lotes anteriores correspondentes foram declarados desertos, por ausência de propostas válidas ou de interessados, e não geraram adjudicação, homologação em favor de fornecedor, celebração de contrato ou formação de Ata de Registro de Preços relativamente a esses objetos. Registra-se, portanto, que a presente contratação constitui nova tentativa de atendimento de necessidade assistencial que permaneceu sem solução, não havendo sobreposição de objetos contratados, duplicidade de atas ou saldo contratual concorrente. O Lote 07 corresponde a demanda nova, não abrangida pela retomada dos objetos desertos. Para fins de memória administrativa, a Ata de Sessão Final do Pregão Eletrônico nº 028/2025 registrou como desertos os lotes correspondentes aos objetos retomados neste procedimento. A Administração deverá juntar ao processo a Ata de Sessão Final e a Ata de Homologação do certame anterior, acompanhadas de certidão ou nota técnica subscrita pelo setor competente, consignando expressamente a deserção e a inexistência de adjudicação, homologação, contrato ou ata para os objetos ora retomados.

Também foram consideradas medidas para ampliar a competitividade e reduzir o risco de nova deserção: atualização das especificações e dos preços estimados com pesquisa de mercado; organização dos serviços em lotes tecnicamente coerentes, sem agregação indevida; ampliação da prospecção de prestadores no Município e em municípios limítrofes, observada a justificativa logística; definição de prazos de entrega compatíveis com cada categoria de exame; divulgação clara das condições de execução; e tratamento das microempresas e empresas de pequeno porte de forma neutra neste ETP, remetendo-se a disciplina final ao edital, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO:

2.1 Considerando que a Constituição Federal de 1988, afirma que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem tanto à redução do risco de doença e de outros agravos, quanto ao acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde para sua promoção, proteção e recuperação. Considerando que as ações e serviços obedecem aos princípios de:

- (I) universalidade de acesso aos serviços de saúde em todos os níveis de assistência;
- (II) Integralidade de assistência em todos os níveis de complexidade dos sistemas e
- (III) igualdade da assistência à saúde, através da conjugação dos recursos financeiros, tecnológicos, materiais e humanos do Estado e dos municípios na

prestação de serviços de assistência à saúde a
população.

P.M. CAARAPÓ-MS

Folha nº 011

2.2 A contratação está prevista no planejamento anual da Secretaria Municipal de Saúde e encontra fundamento, especialmente, nos seguintes diplomas:

- a) Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública;
- b) Lei Complementar nº 123/2006, especialmente os arts. 43 a 49, quanto ao tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte;

c) Lei nº 8.080/1990 e demais normas sanitárias e regulatórias aplicáveis à prestação de serviços de saúde, conforme detalhamento no Termo de Referência e no edital.

2.5 Cabe ressaltar ainda que a contratação em estudo encontra-se alinhada ao planejamento estratégico, com o objetivo de garantia de atendimento integral aos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS, e está devidamente previsto no Plano Anual de Saúde de Caarapó.

3 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1. A vigência da contratação será de 12 (doze) meses.

3.2. Todos os prazos referentes ao termo deverão ser encerrados sempre em dia útil, em caso contrário considerar-se-á o próximo dia útil subsequente.

3.3 A Clínica Especializada deverá apresentar, para os fins de ser habilitada sob o prisma da regularidade fiscal e trabalhista, cumulativamente, os seguintes documentos/certidões:

- a) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) certidão de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal (certidão conjunta);
- c) certidão de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual;
- d) certidão de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- e) certidão de regularidade fiscal relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- f) certidão de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

3.4 O local de execução dos serviços de exames complementares e exames diagnóstico por imagem especificados na Tabela 3 serão executados nos municípios sedes dos prestadores e/ou no município de Caarapó se houver prestador interessado.

3.5 3.9. O tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte será definido no edital, à luz dos arts. 43 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, conforme a

natureza, o valor e a configuração dos lotes, sem antecipar neste ETP opção de exclusividade, reserva de cota ou participação ampla que possa contrariar a disciplina final do certame.

P.M. CAARAPO-MS

Folha nº

012

3.5 A prestação dos serviços de exames possui especificidades e há o fato de não ter empresas que ofereçam esse serviço instaladas no município, considerando isso os atendimentos: deverão ocorrer no município de Caarapó (se houver prestador interessado) e/ou em clínicas contratadas nos municípios com distância máxima de até 100 km da sede da Entidade Administrativa, justificando que o limite da distância se torna necessário devido que o município de Caarapó estará transportando os pacientes para os atendimentos e uma distância superior da exigida poderá causar vários transtornos e custos exacerbados ao erário público municipal dos serviços oferecidos, desta maneira se faz imprescindível instituir um limite máximo em quilometragem das contratadas à sede da Contratante.

3.6 Os atendimentos serão realizados mediante agendamento prévio realizado pelo Departamento de Regulação Ambulatorial desta Secretaria, situado na Rua Ezildo Marques, nº 576, bairro: vila planalto, em Caarapó- MS, onde após agendamento conforme disponibilidade de horário os pacientes serão informados sobre as datas e horários para comparecimento a Clínica para assim realizarem os procedimentos;

3.7 Apesar de o órgão gerenciador deste processo ser o MUNICIPIO DE CAARAPÓ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 03.155.900/0001-04, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 425, bairro: centro, CEP: 79940-000, as notas fiscais deverão vir preenchidas com os seguintes dados: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAARAPÓ-MS, CNPJ: 97.536.097/0001-93, Endereço: Rua Santos Dumont, nº 401, bairro: vila planalto, CEP: 79940-000.

3.8 A Clínica Especializada deverá dispor de recursos de internet para acessar e utilizar o sistema informatizado E-SAUDE e/ou outros que será disponibilizado acesso com login e senha, para disponibilidade dos resultados e/ou laudos e imagens dos exames;

4 ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA:

4.1. A quantidade prevista para atendimento anual será uma forma mínima de garantir o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do nosso município, na falta de disponibilidade de vagas para agendamento pelas centrais de referências: Dourados e Campo Grande(estado).

4.2. A estimativa das quantidades foi baseada no levantamento realizado pela Secretaria demandante, através de coleta de dados: solicitações inseridas em protocolo interno, solicitações pendentes de autorização e agendamento nos sistemas informatizados da regulação ambulatorial: SISREG, CORE e E-SAUDE, levando em conta o tempo de espera;

4.3. Baseando-se na série histórica de solicitações médicas (encaminhamentos gerados), para a estimativa das quantidades foram relacionados os dados que constam na planilha abaixo:

P.M. CAARAPO-MS

Tabela 2- Histórico de solicitações:

Folha nº 013

LOTE	HISTÓRICO ANO 2022	HISTÓRICO ANO 2023	HISTÓRICO ANO 2024	JUSTIFICATIVA E/OU ANÁLISE CRÍTICA
Lote 01 - Grupo de exames de diagnose em otorrinolaringologia Grupo de exames diagnose em otorrinolaringologia	63	62	60	Demanda variável. Nas vagas do SUS. não havendo vagas suficientes, a solicitação continua pendente para o ano seguinte; Tempo de espera: superior a 180 dias;
Lote 02 - Grupo de exames diagnósticos em urologia/ginecologia	08	05	05	Sem prestador nos municípios de referencia;
Lote 03 - Grupo de exames de eletroneuromiografia	76	32	45	Oferta de vaga insuficiente- Pactuação no SUS: 7 vaga/ano
Lote 04 - Grupo de exames diagnósticos em oftalmologia	21	45	50	Sem vagas nas referencias, exames para indicação cirúrgica;
Lote 06 - Grupo de exames - Biópsias	10	14	20	Demanda variável. Nas vagas do SUS. não havendo vagas suficientes, a solicitação continua pendente para o ano seguinte; Tempo de espera: superior a 30 dias;

Obs.: dados conforme quantitativo do protocolo interno de solicitações;

4.4 A seguir segue a tabela da estimativa das quantidades:

Tabela 3- Descrição da quantidade por lote

LOTE 01 - EXAMES DIAGNÓSTICOS EM OTORRINOLARINGOLOGIA			
1.	DIAGNOSE EM OTORRINO - VECTOELETRONISTAGMOGRAFIA	EXAM E	18
2.	DIAGNOSE EM OTORRINOLARINGOLOGIA - BERA (FAIXA ETÁRIA ACIMA DE 3 ANOS)	EXAM E	18
3.	DIAGNOSE EM OTORRINOLARINGOLOGIA - EXAME DE VIDEOLARINGOSCOPIA	EXAM E	200
4.	DIAGNOSE EM OTORRINOLARINGOLOGIA - EXAME DE VIDEONASOFIBROSCOPIA	EXAM E	200
5.	Audiometria tonal e vocal	EXAM E	200
6.	Imitanciometria/Impedanciometria	EXAM E	200
7.	Logoaudiometria	EXAM E	120
8.	AUDIOMETRIA EM CAMPO LIVRE C/PESQ.DO GANHO FUNCIONAL	EXAM E	80
9.	EMISSOES OTOACUSTICA EVOCADAS TRANS.E PROD.DISTORC. EOA	EXAM E	18
LOTE 02 - EXAMES DIAGNÓSTICOS EM UROLOGIA/GINECOLOGIA			
10.	ESTUDO URODINÂMICO	EXAM E	36
11.	URETROCISTOGRAFIA	EXAM E	36
12.	UROGRAFIA EXCRETORA	EXAM E	36
LOTE 03 - EXAMES DE ELETRONEUROMIOGRAFIA			
13.	EELETRONEUROMIOGRAFIA DE MEMBROS SUPERIORES - BILATERAL	EXAM E	90
14.	ELETRONEUROMIOGRAFIA DE MEMBROS INFERIORES - BILATERAL	EXAM E	90
15.	ELETRONEUROMIOGRAFIA DE MEMBROS INFERIORES - UNILATERAL	EXAM E	60
16.	ELETRONEUROMIOGRAFIA DE MEMBROS SUPERIORES - UNILATERAL	EXAM E	60
17.	Eletroneuromiografia de face	EXAM E	24
18.	Eletroneuromiografia plexo braquial	EXAM E	24

19.	Eletroneuromiografia MMSS + MMII	EXAM E	60
LOTE 04- EXAMES DIAGNÓSTICOS EM OFTALMOLOGIA			
20.	ANGIOFLUORESCEINOGRRAFIA (UNILATERAL)	EXAM E	180
21.	ANGIOFLUORESCEINOGRRAFIA (BILATERAL)	EXAM E	180
22.	ESTEREOFOTO DE PUPILA (UNILATERAL)	EXAM E	90
23.	ESTEREOFOTO DE PUPILA (BILATERAL)	EXAM E	90
24.	EXAME DE CAMPO VISUAL 24X2 (UNILATERAL)	EXAM E	90
25.	EXAME DE CAMPO VISUAL 24X2 (BILATERAL)	EXAM E	90
26.	FUNDOSCOPIA - FUNDO DE OLHO (UNILATERAL)	EXAM E	120
27.	FUNDOSCOPIA - FUNDO DE OLHO (BILATERAL)	EXAM E	120
28.	MAPEAMENTO DE RETINA UNILATERAL	EXAM E	120
29.	MAPEAMENTO DE RETINA BILATERAL	EXAM E	120
30.	PAM - UNILATERAL	EXAM E	90
31.	PAM - BILATERAL	EXAM E	90
32.	RETINOGRRAFIA (UNILATERAL)	EXAM E	180
33.	RETINOGRRAFIA (BILATERAL)	EXAM E	180
34.	TOMOGRRAFIA DE COERÊNCIA OPTICA - OCT UNILATERAL	EXAM E	150
35.	TOMOGRRAFIA DE COERÊNCIA OPTICA - OCT BILATERAL	EXAM E	150
36.	TOPOGRRAFIA DE CORNEA - UNILATERAL	EXAM E	90
37.	TOPOGRRAFIA DE CORNEA - BILATERAL	EXAM E	90

38.	ULTRASSONOGRAFIA GLOBO OCULAR BILATERAL	EXAM E	60
39.	ULTRASSONOGRAFIA GLOBO OCULAR UNILATERAL	EXAM E	36
40.	FOTOCOAGULAÇÃO (LASER) -POR SESSÃO-MONOCULAR	EXAM E	120
41.	ANALISE COMPUTADORIZADA DO SEG. ANT-MONOCULAR (Pentacam)	EXAM E	48
42.	BIOMETRIA ULTRA-SÔNICA- MONOCULAR	EXAM E	24
43.	CERATOSCOPIA COMPUTADORIZADA -MONOCULAR	EXAM E	48
44.	CURVA TENSIONAL DIÁRIA- BINOCULAR	EXAM E	24
45.	GONIOSCOPIA-BINOCULAR	EXAM E	24
46.	MICROSCOPIA ESPECULAR DE CÓRNEA - MONOCULAR	EXAM E	36
LOTE 05 – EXAME GESTAÇÃO DE ALTO RISCO- ECOCARDIOGRAMA FETAL			
47.	ECOCARDIOGRAMA FETAL	EXAM E	90
LOTE 06– EXAMES - BIÓPIAS			
48.	PAAF -PUNCAO (BIOPSIA) DE TIREOIDE- GUIADA OU NAO POR USG	EXAM E	24
49.	BIOPSIA TRANSRETAL DE PROSTATA GUIADA OU NAO POR USG	EXAM E	48
LOTE 07- EXAMES MAMOMETRA			
50.	MANOMETRIA ESOFÁGICA	EXAM E	24
51.	MANOMETRIA ANORRETAL	EXAM E	24
52.	MANOMETRIA + phmetria combinado	exame	36

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1 Pesquisa de Mercado

A pesquisa de mercado realizada para a prestação de serviços dos itens relacionados na Tabela 2 e na Tabela 3, na presente ocasião se deu com base em pelo menos três fontes diversas, como sugere a boa prática revelada pelo Tribunal de Contas da União.

PM. CAARAPO-MS

Folha nº 017

As pesquisas de preços são de fornecedores especializados do ramo para cálculo da média, que será utilizada como preço referencial e para realização das dotações orçamentárias e formação de procedimento licitatório.

FORNECEDOR	DADOS CPF/CNPJ
Cerdil – Centro de Rad. e diag. Imagem LTDA	03.304.188/0001-50
MS Diagnostico S/C LTDA: Pezzarico e Cia	04.055.754/0001-08
Unidade de Diag. Por Imagem de Dourados	10.355.861/0001-46
Clínica de Radiologia O'dant LTDA	36.045.874/0001-02
CDM – Centro de Diagnostico Medico LT	15.435.803/0001-46
Centro de Otorrino de Dourados LTDA	13.625.575/0001-41

5.2 ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS

Para a execução do objeto em estudo foram identificadas as seguintes soluções para atendimento das demandas:

SOLUÇÕES	
Serviços de exames complementares e diagnósticos por imagem da média complexidade e atenção primária em saúde,	
1.	LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO, MONTAGEM/INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE EXAMES COMPLEMENTARES E DIAGNÓSTICOS;
2.	LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXAMES COMPLEMENTARES E DIAGNÓSTICOS;

ANÁLISE COMPARATIVA DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES

ANÁLISE SWOT - SOLUÇÃO 1

SOLUÇÃO 1- LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO, MONTAGEM/INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE EXAMES COMPLEMENTARES E DIAGNÓSTICOS;	
FORÇAS	FRAQUEZAS
-Equipamentos com garantia técnica que podem variar de 2 a 5 anos; - Equipamentos tornam-se patrimônios da instituição.	- Insuficiência de receita disponível para o investimento na aquisição dos equipamentos; - falta de espaço físico para a instalação; - Insuficiência de receita para adequação estrutural quanto ao espaço físico; - Responsabilidade pela assistência técnica ao fim da garantia; - Necessidade de contratação de pessoal para operar os equipamentos; - Contratação de médico para realização e elaboração dos exames.
OPORTUNIDADES	AMEAÇAS

-Solicitar e aguardar emenda parlamentar para aquisição dos equipamentos;
- Equipamentos novos com garantia e vida útil que podem variar entre 1 e 15 anos (dependendo do equipamento).

-Aquisição de equipamentos de má qualidade que não atendam às necessidades da instituição;
- Falha na adequação da estrutura física que pode comprometer o funcionamento dos equipamentos e sua vida útil;
- Demora na oferta dos serviços indispensável para a população.

P.M. CAARAPÓ-MS

ANÁLISE SWOT - SOLUÇÃO 2

Folha nº **018**

SOLUÇÃO 2- LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXAMES COMPLEMENTARES E DIAGNÓSTICOS;

FORÇAS	FRAQUEZAS
- Prestação do serviço em tempo hábil, pois processo citado é mais célere; - Receita disponível para arcar com a prestação do serviço; - Menor dispêndio de recurso, pois a empresa contratada arca com todos os custos para realização do serviço; - Não há acúmulo de equipamentos inservíveis; - Capacidade de avaliar e ter melhorias na prestação do serviço através de feedback sem custos adicionais..	-Ter o acesso a execução dos serviços de exames de acordo com agenda do serviço Contratado do prestador, - Fazer a gestão de contrato contínuo, de forma eficaz.
OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
-Redução de Riscos de Obsolescência tecnológica quando serviço é terceirizado; - Atualização do parque tecnológico sem custo adicional, empresas especializadas em serviços de imagens têm o incentivo de manter-se atualizadas com as últimas tecnologias e práticas do setor. Isso garante que o contratante se beneficie de inovações contínuas sem ter que investir constantemente em novos equipamentos.	-Depreciação do equipamento; - Falta de receita para continuar contratação do serviço; - Atraso na entrega dos resultados de laudos e imagens podendo impactar negativamente o atendimento do paciente; - Empresa contratada não ser bem avaliada pelo usuário.

6. REQUISITOS PARA ANÁLISE COMPARATIVA COM ESTIMATIVA DE CUSTOS

6.1. Os valores levantados foram estimados com base nos possíveis itens que atenderão ao descritivo quando o Termo de Referência for elaborado. Como o momento do levantamento de valores ainda é estimado, os valores apresentados são apenas especulativos, por não ser realizado pelo setor especializado e por ainda não haver, de forma conclusiva, as especificações detalhadas dos produtos/serviços. Deste modo, não deve ser considerado de forma absoluta, mas sim como um dimensionamento do valor para fins exclusivamente de análise de viabilidade financeira da contratação.

6.2. Assim, o valor oficial, de acordo com as especificações, será definido durante a fase de Pesquisa de Preços elaborada pelo departamento competente e especializado. Deste modo, segue abaixo a estimativa de valores para a contratação:

P.M. CAARAPÓ-MS

SOLUÇÃO 1

Folha nº 010

LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO, MONTAGEM/INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE EXAMES COMPLEMENTARES E DIAGNÓSTICOS;			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO POR LOTE	VALOR APROX. POR LOTE-equipamentos	CUSTO MENSAL - manutenção e RH
1	EXAMES DE DIAGNOSE EM OTORRINO	Aparelho de vecto: R\$ 27.550,00; BERA: R\$19.577,00;VIDEOLARINGO E VIDEONASO: R\$ 2.873,64;AUDIOMETRIA/IMITANCIO/LOGOAUDIOMETRIA E EMISSÕES: R\$ 10.500,00. TOTAL= R\$ 63.374,28	R\$ 10.000,00
2	EXAMES DE DIAGNOSTICOS EM UROLOGIA	Variando de R\$ 45.293,44 a R\$ 60.000,00	R\$ 5.000,00
3	EQUIPAMENTO EXAMES DE ELETRONEUROMIOGRAFIA	Variando de R\$ 34.532,00 a R\$ 50.000,00	R\$ 5.000,00
4	EXAMES DIAGNOSTICOS EM OFTALMOLOGIA	Variando de R\$ 34.000,00 a R\$ 90.000,00	R\$ 9.000,00
5	EXAME DE ECOCARDIOGRAMA FETAL	Variando de R\$ 16.000,00 a 86.000,00	R\$ 3.500,00
6	LOTE 06 - EXAMES - BIÓPSIAS	Variando de R\$ 1.000,00 a 3500,00	R\$ 3.500,00
Valor total		Variando de 2 milhões a 4 milhões de reais	R\$ 36.000,00

SOLUÇÃO 2

LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXAMES COMPLEMENTARES E DIAGNÓSTICOS;				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO POR LOTE	VALOR APROX. POR LOTE	CUSTO MENSAL - manutenção e RH	
1	SERVIÇO DE EXAMES DE DIAGNOSE EM OTORRINO	R\$ 193.206,00/ano	0,00	
2	SERVIÇO DE EXAMES DE DIAGNOSTICOS EM UROLOGIA	R\$ 60.000,00/ ano		

3	SERVIÇO DE EXAMES DE ELETRONEUROMIOGRAFIA	R\$ 12.000,00/ ano	0,00
4	SERVIÇO DE EXAMES DIAGNOSTICOS EM OFTALMOLOGIA	R\$518.917,92/ano	0,00
5	SERVIÇO DE - EXAME DE ECOCARDIOGRAMA FETAL	R\$ 5.000,00/ano	0,00
6	SERVIÇO DE LOTE 06 - EXAMES - BIÓPSIAS	R\$ 167.700,30 /ano	0,00
VALOR TOTAL		R\$ 956.617,00	Sem gastos com recursos humanos e manutenção de aparelhos

P.M. CAARAPO-MS
Folha nº 020

*Dados e valores obtidos da licitação anterior

6.3 Após análise do mercado, concluiu-se que a única opção é a contratação do CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES COMPLEMENTARES E DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM DA MÉDIA COMPLEXIDADE E ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, PARA ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAARAPÓ/MS por terceiros, uma vez que a Administração não dispõe dos recursos necessários para aquisição.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO:

7.1 A solução proposta trata de processo licitatório com sugestão da modalidade Pregão do tipo menor preço por lote, que selecionará a proposta mais vantajosa em atendimento ao objeto CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES COMPLEMENTARES E DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM DA MÉDIA COMPLEXIDADE E ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, PARA ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SUS- SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAARAPÓ/MS;

7.7. A medição será mensal e considerará exclusivamente os exames previamente autorizados pela Contratante, efetivamente realizados, identificados por paciente, data, procedimento e profissional responsável, com laudo ou resultado disponibilizado no sistema ou por meio definido no Termo de Referência, além do registro de comparecimento e do atesto do fiscal do contrato.

7.8. O pagamento somente será devido após a conferência e o aceite dos serviços pelo fiscal do contrato, mediante apresentação da nota fiscal e dos documentos comprobatórios da execução, observada a liquidação da despesa e a ordem cronológica de pagamentos. O Termo de Referência deverá indicar os prazos e os responsáveis por cada etapa.

7.9. Poderá haver glosa, mediante registro motivado e assegurado o direito de manifestação da contratada, nas hipóteses de exame não realizado, não autorizado, cobrado em duplicidade, cobrado concomitantemente do SUS ou de terceiro, laudo

incompleto ou não entregue, resultado incompatível com o serviço contratado, ou repetição causada por falha da contratada. A glosa não afasta a aplicação das sanções cabíveis nem a obrigação de correção do serviço.

P.M. CAARAPO-MS

Folha nº 021

7.10. O procedimento de liquidação deverá permitir auditoria e rastreabilidade, com conferência da autorização, execução, entrega, aceite, identificação do paciente, data, profissional, procedimento, valor unitário e eventual glosa. A contestação da medição ou da glosa será processada no prazo e na forma definidos no Termo de Referência.

7.11. Os prazos de entrega dos laudos deverão ser diferenciados por categoria de exame e complexidade: exames simples e de rotina terão prazo próprio; exames que dependam de processamento, coleta de material, análise anatomopatológica, segunda leitura ou resultado de laboratório terão prazo compatível com essas etapas; e achados críticos, urgências e resultados que possam exigir providência imediata deverão ser comunicados sem demora à regulação e ao profissional responsável. Os prazos específicos serão validados pela área técnica e detalhados no Termo de Referência, não se adotando prazo uniforme para todas as categorias.

7.2 Sendo assim, ficarão sob a responsabilidade direta da contratada a execução dos serviços do referido objeto;

7.3 O agendamento será realizado pela contratante, mediante critérios de regulação próprios, atendendo ao disposto nas portarias do Ministério da Saúde e Central de Regulação Municipal;

7.4 A relação de pacientes agendados pelo sistema de regulação vigente, será repassada a contratada, com antecedência em forma de listagem e/ou com os pedidos médicos via email;

7.5 A contratada deverá acolher o paciente em local apropriado, com profissionais capacitados e orientados às necessidades dos pacientes;

7.6 A contratada deverá enviar via email a Central de Regulação, o relatório dos pacientes que compareceram na unidade para realização dos exames a partir do 1º dia útil do mês seguinte, ou sendo possível, utilizar a ferramenta do sistema local E-Saúde para fins de confirmação e anexar resultados dos exames;

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

8.1. 8.1. A contratação será parcelada em 7 (sete) lotes, conforme a estrutura final da Tabela 3, preservada rigorosamente a ordem dos itens 1 a 52, suas descrições, unidades, quantidades e valores. O parcelamento por lotes é a solução mais adequada porque permite a participação de prestadores especializados em cada grupo de exames, amplia a competição e evita a concentração indevida do objeto em fornecedor único, sem fracionamento artificial.

8.2. 8.2. Cada lote reúne exames com afinidade técnica, equipamentos, profissionais, fluxos operacionais e responsabilidades de execução compatíveis. A adjudicação por lote favorece a gestão, a padronização do atendimento e a responsabilização do prestador, sem impedir que uma mesma empresa participe de mais de um lote quando demonstrar capacidade para tanto, observadas as regras do edital.

9. DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

9.1. O objeto desta contratação é de grande importância, pois se refere à prestação de serviços de exames complementares e diagnósticos por imagem da média complexidade e atenção primária em saúde, fundamentais para a continuidade das políticas e serviços públicos de saúde deste Município.

P.M. CAARAPÓ-MS

9.1. 9.2. A presente contratação tem por objetivo proporcionar aos usuários do Sistema Único de Saúde acesso oportuno aos exames, complementares e diagnósticos por imagem da média complexidade e atenção primária em saúde, contribuindo para tratamentos mais criteriosos e eficazes, redução da demanda reprimida, diminuição do tempo de espera e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Folha nº 022

10. MAPA DE RISCOS

10.1. O presente Mapa de Riscos tem por finalidade identificar, avaliar e mitigar eventos que possam comprometer a execução da contratação, a entrega dos serviços, o cumprimento dos prazos e a regularidade do procedimento administrativo, em observância aos princípios do planejamento, eficiência e gestão de riscos.

10.2. A matriz de riscos abaixo relaciona os principais eventos identificados, com indicação de probabilidade, impacto e respectivas medidas preventivas e contingenciais:

	Probabilidade	Impacto	Ação preventiva	Ação contingencial
Atraso na execução dos serviços contratados	Média	Alto	Definição de cronograma e fiscalização contínua	Notificação formal e aplicação das sanções cabíveis
Indisponibilidade de prestadores aptos no município	Alta	Alto	Pesquisa prévia de mercado e divisão em lotes	Ampliação da busca para municípios limítrofes, observados os critérios do edital
Falhas na entrega de laudos, exames ou resultados	Média	Alto	Exigência de padrões mínimos de qualidade e acompanhamento mensal	Correção imediata, glosa e eventual rescisão contratual
Aumento da demanda acima do estimado	Média	Médio	Planejamento com base em histórico de solicitações	Reavaliação da quantidade contratada mediante justificativa técnica
Descumprimento de exigências legais e documentais pela contratada	Baixa	Alto	Habilitação rigorosa e conferência documental	Inabilitação, rescisão ou aplicação de sanções administrativas

10.3. As medidas acima deverão ser acompanhadas pela equipe de planejamento e pela fiscalização contratual, com atualização sempre que houver alteração relevante no cenário da contratação.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL:

P.M. CAARAPÓ-MS

Folha nº 023

11.1. Não será necessária adoção de providência estrutural adicional, sem prejuízo de: (i) designar formalmente gestor e fiscal do contrato; (ii) disponibilizar os instrumentos de medição e os modelos de relatório e atesto; e (iii) orientar os servidores responsáveis quanto aos prazos, critérios de aceite, glosa, liquidação e pagamento previstos no Termo de Referência.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

12.1. Não se faz necessária qualquer contratação correlata e/ou interdependente. A contratação ora planejada não se sobrepõe a contrato, ata ou obrigação contratual vigente relativamente aos objetos retomados dos lotes desertos do Pregão Eletrônico nº 028/2025.

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores quanto à sua atividade.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:

14.1. Conforme fundamentação acima, esta Equipe de Planejamento da Contratação considera que a solução escolhida é a mais ADEQUADA e VIÁVEL, com base nos elementos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, na persistência da necessidade pública e na ausência de contratação anterior vigente para os objetos dos lotes desertos, além de ser necessária ao atendimento das necessidades e interesses do Município de Caarapó/MS.

14.2. O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

Caarapó/MS, 23 de fevereiro de 2026.

P.M. CAARAPO-MS

Folha nº 024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

NOME	CARGO	ASSINATURA
Rosicleia da Silva Santos Barros	Chefe de Departamento da Regulação	
Beatriz da Silva Romeiro	Secretária Municipal de Saúde	

ELIANE HEIBER DOS
SANTOS:047475601
73

Assinado de forma digital
por ELIANE HEIBER DOS
SANTOS:04747560173
Dados: 2026.10.20
07:50:34 -04'00'